

2ª PARTE - COMISSÕES

**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CPI DA ENERGISA

ATA Nº. 02/2020

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e vinte e quatro minutos, no Plenarinho Deputado Nelito Câmara, da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Senhor Deputado **FELIPE ORRO**, presentes os Senhores Deputados membros titulares, **EVANDER VENDRAMINI**, **RENATO CÂMARA** e **CAPITÃO CONTAR**, relator da CPI da ENERGISA, instalada através do Ato nº 61/2019 da Mesa Diretora da ALEMS, publicado no Diário Oficial ALEMS nº 1718, do dia 19/11/2019, com fulcro no recebimento do Requerimento nº 05379/2019, foi declarada aberta a sessão ordinária da CPI da ENERGISA. O Presidente da Comissão cumprimentou e agradeceu a presença de todos e prestou conta aos presentes da ausência justificada do membro titular da CPI, Deputado **BARBOSINHA**, então, repassou aos deputados membros presentes a ATA nº 01/2020, referente à reunião anterior da CPI colocando-a em votação pelos presentes, sendo a ata aprovada. Ato contínuo, o Presidente aduziu que na sessão ordinária seria realizada a oitiva do Senhor **JUAREZ RAMOS DE SOUZA**, tecnólogo em eletrotécnica, responsável pelo parecer técnico que apontou irregularidades na medição de energia na propriedade rural do Sr. **GLAUCOS DA COSTAMARQUES**, dando escopo à abertura da Comissão Parlamentar de inquérito para investigações sobre as referidas irregularidades. Usando da palavra, o Deputado **CAPITÃO CONTAR** agradeceu a presença do depoente. Com a palavra, o Deputado **EVANDER VENDRAMINI** aduziu a importância da participação da Orem dos Advogados do Brasil – OAB/MS, no decorrer dos atos da CPI, bem como, mostrou-se favorável à participação dos advogados da empresa **ENERGISA/MS** nas oitivas realizadas pela comissão, garantido as prerrogativas inerentes ao exercício da advocacia. Em questão de ordem, o Deputado **RENATO CÂMARA**, justificou sua ausência na sessão ordinária anterior, aduzindo ainda que tem recebido inúmeras informações a respeito dos valores das contas de energia no Estado de MS e que a comissão deve fazer a colheita do máximo de dados possíveis para encaminhar aos órgãos competentes ou mesmo à bancada federal de MS, caso seja necessária a discussão dos valores determinados pela ANEEL. O Presidente agradeceu a presença do Dr. **ROBERTO CUNHA**, representante da OAB/MS e, pela ordem, passou a palavra ao mesmo, que reiterou a participação dos advogados da empresa **Energisa/MS** durante as sessões da CPI são uma garantia de pleno exercício da advocacia, pedindo para que fosse consignado em ata que os representantes legais da empresa legitimamente constituídos nos autos, poderão participar das sessões da CPI, mesmo sendo sigilosas ao público em geral. Assim, passou-se então à oitiva do depoente, que discorreu de forma detalhada sobre o laudo técnico que realizou, respondendo a perguntas dos deputados membros da comissão e dos advogados da empresa **Energisa/MS**. Após o depoimento, usou da palavra o representante do movimento popular 'Energia cara



Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

NÃO'. O Presidente e demais deputados membros agradeceram o depoimento do Sr. JUAREZ RAMOS DE SOUZA, aduzindo que foi de grande importância para elucidar diversos pontos quanto aos possíveis erros de medição de energia indicados por seu parecer técnico. Foi apresentado requerimento pelo Deputado CAPITÃO CONTAR, solicitando autorização para realização de orçamentos para a perícia requeridas pela comissão, requerimento deliberado e aprovado pelos deputados membros presentes na sessão. Usando da palavra, o Deputado RENATO CÂMARA apresentou requerimento verbal à comissão, solicitando sejam fornecidos os manuais do fabricante, de todos os equipamentos que a empresa Energisa/MS utiliza como medidor de energia, para que se averigüe todas as variantes e condições de temperatura, entre outras variantes, pelas quais os equipamentos podem ser submetido. Solicitou também a perícia nos relógios em questão, podendo ser realizadas as perícias por amostragem, a começar pelos relógios de consumidores que realizaram a denúncia ao Procon/MS e demais órgãos competentes. Em questão de ordem, o Deputado EVANDER VENDRAMINI reiterou a necessidade do apoio da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, para que os atos necessários ao bom trabalho da CPI possam ser realizados o quanto antes. O Presidente aduziu que até o presente momento, os trabalhos da CPI da Energisa tiveram custo zero para a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, pois apenas os assessores do deputados membros estão a serviço da CPI, porém, que os trabalhos técnicos necessários à resposta das questões levantadas durante os trabalhos da CPI, serão orçados e repassados à Mesa Diretora. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e, para registro, mandou lavrar a presente ATA que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Deputado **FELIPE ORRO** - PSDB - Presidente

Deputado **CAPITÃO CONTAR** - BL. PARL G-11 - Relator

Deputado **EVANDER VENDRAMINI** - BL. PARL. G-11



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Deputado **RENATO CÂMARA** – BL. PARL G-8